

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 33, de 22 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Análise de Pleitos de Alteração de Carga Horária (CACH/SUP/Huol-UFRN) do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre os critérios a serem observados para a ampliação ou redução de carga horária contratual, com remuneração proporcional, dos empregados públicos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

MEMBROS:

- I. Flávia Lúcia Almeida, matrícula Siape nº 336****, Presidente da Comissão;
- II. Ana Carolina de Araújo Medeiros Barreto, matrícula Siape nº 314****, Membro Titular;
- III. Fidel Pierre de Farias Filho, matrícula Siape nº 224****, Membro Titular;
- IV. Diego Rodrigues Santos, matrícula Siape nº 224****, Membro Titular;
- V. Lidiane de Azevedo Barbalho Lima, matrícula Siape nº 165****, Membro Titular;
- VI. Thais stranieri Esteves de Souza, matrícula Siape nº 218****, Membro Titular;
- VII. Ana Carolina Fernandes de Oliveira, matrícula Siape nº: 110****, Membro Titular;
- VIII. Karina Zaira Silva Marinho Costa, matrícula Siape nº 100****, Membro Titular;
- IX. Fabiana Araújo do Nascimento, matrícula Siape nº 221****, Membro Titular;
- X. Rita Priscila de Souza Mafra Menezes, matrícula Siape nº 215****, Membro Titular.

Art. 2º O Objetivo da Comissão é analisar os processos administrativos instaurados no âmbito da Ebserh que tenham como objeto o pedido de ampliação ou redução de carga horária contratual de empregados públicos efetivos ou temporários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol/Ebserh.

Art. 3º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 22/02/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36786250** e o código CRC **7C71EE15**.

Referência: Processo nº 23526.027147/2023-18 SEI nº 36786250